

Setembro Amarelo
Prevenção do suicídio

Falar
é a melhor
solução

Você não está só.
Procure ajuda.

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2972 - 23 de setembro

VITÓRIA ONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vitória

DIÁRIO
OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Vitória lança projeto de educação financeira para 400 estudantes da rede municipal

Publicada em 21/09/2026, às 18h40 | Atualizada em 21/09/2026, às 18h41
Por Julia de Almeida (jalima@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Ensinar crianças a fazer escolhas conscientes, planejar sonhos e compreender o valor do dinheiro desde cedo. Essa é a proposta do projeto "Semeando a Cidadania Financeira", lançado nesta segunda-feira (21) pela Prefeitura de Vitória, por meio do Procon Vitória, em parceria com o Sicoob, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) e a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

A solenidade foi realizada na sala de reuniões do Palácio Jerônimo Monteiro e contou com a participação da prefeita Cris Samorini, representantes das instituições parceiras e 23 estudantes do 4º ano da Emef Padre Anchieta, que receberam simbolicamente os primeiros kits educativos do projeto.

Durante o lançamento, a Turma da Pituca apresentou uma atividade teatral sobre consumo consciente e a importância do planejamento antes de tomar decisões financeiras. Os personagens Dinheirito, Aninha e Planeja participaram da apresentação, que abordou o tema de maneira lúdica e próxima do universo infantil.

Nesta primeira edição, serão contemplados 400 estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental de 12 escolas municipais. A proposta é trabalhar conceitos como a diferença entre desejo e necessidade, planejamento financeiro, poupança, consumo consciente, escolhas e definição de prioridades.

A prefeita Cris Samorini destacou que a educação financeira contribui para preparar os estudantes para as decisões que farão ao longo da vida, fortalecendo a autonomia e a responsabilidade desde a infância.

"Investir em educação é também preparar nossas crianças para as escolhas que farão ao longo da vida. Quando levamos educação financeira para dentro da escola, ajudamos a construir autonomia, responsabilidade e cidadania desde cedo. Esse projeto mostra a capacidade de Vitória de unir diferentes instituições em torno de uma política pública que chega diretamente aos nossos estudantes", afirmou.

Aprendizado na prática

As atividades nas escolas serão organizadas em três momentos integrados: apresentação teatral educativa da Turma da Pituca, leitura mediada do livro educativo disponibilizado pelo Sicoob e oficinas práticas conduzidas por estudantes de Ciências Contábeis da Ufes, vinculados ao projeto de extensão SOF (Serviço de Orientação Financeira).

Os extensionistas desenvolverão atividades práticas e lúdicas a partir dos conteúdos trabalhados no material educativo e na capacitação realizada para o projeto.

Para o pró-reitor de Extensão da Ufes, Ednilson Felipe, a participação da universidade permite aproximar o conhecimento acadêmico das comunidades escolares.

"Para a Universidade, é um prazer enorme participar desse projeto através da extensão. A extensão é exatamente isso: levar a Universidade para cada comunidade, para cada pessoa, ainda que não tenha matrícula como aluno. Todas as pessoas são beneficiárias da Universidade", destacou.

Cada estudante também receberá um kit educativo, composto por um exemplar do livro utilizado nas oficinas e um cofrinho institucional do Procon Vitória. A iniciativa busca ampliar o aprendizado para além da sala de aula, incentivando o compartilhamento dos conhecimentos com as famílias.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO FORRECHI:02463362774

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave A39FFCC6-8F7B-4A5E-919D-323E5C4D203F



Escolhas conscientes desde a infância

A educação financeira também envolve compreender que o dinheiro é um recurso limitado e que as decisões de consumo exigem planejamento. Durante o lançamento, o secretário municipal de Cidadania e Direitos Humanos, Luciano Forrechi, destacou a importância da atuação educativa do Procon.

"O Procon também tem uma importante função educativa. Com o Procon nas Escolas, avançamos para uma atuação preventiva, levando informação antes que os problemas de consumo aconteçam. O Semeando a Cidadania Financeira materializa isso por meio de uma grande rede de parceiros e de uma linguagem acessível às crianças", afirmou.

A secretária municipal de Educação, Juliana Rohsner, ressaltou que a educação financeira está presente nas decisões cotidianas e pode contribuir para o desenvolvimento de habilidades importantes na formação dos estudantes.

"A educação financeira precisa fazer parte do aprendizado das nossas crianças, porque está presente nas escolhas do dia a dia. Quando trabalhamos esse tema de forma lúdica e acessível, ajudamos os estudantes a desenvolver o raciocínio, a autonomia e a responsabilidade, levando esse conhecimento também para dentro de casa."

Parceria pela cidadania financeira

Durante a solenidade, foi assinado o termo de cooperação entre a Prefeitura de Vitória e o Sicoob, que estabelece a parceria para a realização do projeto no âmbito do Programa Procon nas Escolas.

A instituição financeira disponibilizará gratuitamente os livros e materiais educativos destinados aos estudantes, além da capacitação dos facilitadores que atuarão nas unidades de ensino. A parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as instituições.

A representante do Sicoob Clarisse Cruz destacou que a educação financeira envolve também o desenvolvimento da autonomia e da cidadania.

"Educação financeira é muito mais do que falar de números. É falar de cidadania, de autonomia, principalmente para que as pessoas e as crianças saibam quando, como e onde fazer suas escolhas", afirmou.

Também foi assinada a ordem de serviço para a contratação de 12 apresentações teatrais educativas da Turma da Pituca, uma em cada escola participante.

As apresentações abordarão conteúdos relacionados à economia doméstica, poupança, consumo consciente, escolhas, prioridades e planejamento financeiro, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e da cidadania financeira desde a infância.

Educação para o consumo consciente

O projeto "Semeando a Cidadania Financeira" integra o Programa Procon Vitória nas Escolas, que busca aproximar o órgão do ambiente escolar e ampliar as ações de educação para o consumo.

O gerente do Procon Vitória, Breno Panetto Moraes, ressaltou que a iniciativa amplia o trabalho preventivo do órgão e contribui para a formação dos estudantes.

"O Procon não pode atuar apenas depois que um problema de consumo já aconteceu. O Procon nas Escolas representa uma política permanente de prevenção e educação. Com o Semeando a Cidadania Financeira, começamos desde a infância, ensinando de forma prática que consumir também envolve escolhas, planejamento e responsabilidade", destacou.

A iniciativa tem como objetivo promover a educação financeira e o consumo consciente por meio da cooperação institucional, da disponibilização de materiais educativos e da capacitação dos profissionais envolvidos.

As atividades nas escolas começam no dia 23 de setembro.



Família Acolhedora: Praça de Jucutuquara é tomada por mobilização da Assistência Social

Publicada em 21/09/2026, às 15h30
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



Foto Divulgação



Foto Divulgação

Os jardins da Praça de Jucutuquara estão coloridos com casinhas e guarda-chuvas confeccionadas pela equipe técnica, crianças e adolescentes do Serviço Família Acolhedora (SFA) de Vitória. A colocação das peças nos jardins faz parte da ação "Semeando Acolhimento, Cultivando Infâncias", organizada pelo SFA da Secretaria de Assistência Social de Vitória (Semas) com o propósito de mobilizar a sociedade para ampliar a rede de famílias acolhedoras cadastradas no município.

As crianças que produziram o material estão atualmente em acolhimento familiar ou em instituições do município, e desenvolveram o trabalho como forma de sensibilizar a sociedade para oportunizar acolhimento aos que necessitam de um lar temporário, habilitando-se para ser uma família acolhedora.

A ação também contou com distribuição de material informativo sobre o serviço e orientações para famílias interessadas em se cadastrar. O dia foi marcado ainda por apresentação do grupo de congo Juventudes de São Pedro conduzido pelo professor João Ifakorede e a participação de representantes dos serviços socioassistenciais da rede sócio do território de Jucutuquara.

Atualmente, na capital, 08 famílias estão cadastradas e 04 em processos de habilitação para o Serviço. Como o casal José Venâncio dos Santos Neto e Janaína Barcelos que são, pela segunda vez, uma família acolhedora. Na primeira vez, o casal recebeu uma menina de seis anos ficando com eles por nove meses até voltar ao convívio familiar. Há três semanas, a família abriu as portas da casa e preparou cada espaço para acolher uma menina de pouco mais de três anos de idade.

Janaína e Venâncio que têm três filhos, de 21, 14 e 6 anos de idade, deram um testemunho emocionado sobre o processo de ser uma família acolhedora. Janaína disse que a primeira pergunta que fazem ao casal é "mas e se vocês se apegarem?" Para este questionamento, ela contou que já tem a resposta pronta: "a gente recebe uma criança ou adolescente que precisa ser protegida naquele momento. Se teve vínculo é porque teve acolhimento, olhar com carinho individualizado que deu certo. Por mais que eu dê tudo, eles preferem ficar com a família de origem. Querem viver com tranquilidade juntos", disse.

O casal contou que as famílias têm que sentir a alegria de saber que a criança chegou na sua vida de um jeito e vai saindo de outro melhor, mais feliz, saudável, cresceu, desenvolveu e que potencializaram tudo isso. "A gente se dispõe a oferecer uma realidade de vida como a de qualquer outra criança ou adolescentes. Isso é muito gratificante", explicou.

A coordenadora do serviço, Cristiane Bronzoni, disse que cada casinha "plantada" na praça vai representar uma criança que precisa de um lar seguro enquanto aguarda o retorno à família de origem ou o encaminhamento à adoção. "Queremos que a população conheça esse trabalho e considere fazer parte dessa rede. O acolhimento familiar é um ato temporário, mas transformador", destacou.

A gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Semas, Anacyrema Silva, área à qual o serviço está vinculado, comentou que a iniciativa fortalece a consolidação do direito social à convivência familiar, assegurando que o município ofereça um ambiente protetivo e estruturado para quem mais precisa de suporte, seja institucional ou familiar.

A secretária de Assistência Social de Vitória, Carla Scardua, enfatizou que a ação é fundamental para mobilizar a sociedade na garantia de direitos das crianças e dos adolescentes, consolidando a responsabilidade coletiva na proteção infanto-juvenil e na construção de caminhos para o desenvolvimento seguro de cada um deles.

Família Acolhedora

O Serviço é desenvolvido em parceria com a instituição Fé e Alegria Brasil e os Jesuítas Brasil. A ação conta com o apoio da rede socioassistencial do território de Jucutuquara e de parceiros do serviço.

Setembro Amarelo: unidades de saúde de Vitória realizam ações da campanha

Publicada em 21/09/2026, às 15h30 | Atualizada em 21/09/2026, às 15h33
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

A Campanha Setembro Amarelo tem sido desenvolvida por meio de diversas ações nas unidades de saúde da capital. Desde mensagens de valorização da vida, até escutas acolhedoras em rodas de conversa, as equipes de saúde de Vitória estão relembando a importância do autocuidado com a saúde mental e física como forma de prevenção ao suicídio.

Cultura, abordagens especiais e cuidado para todas as gerações

US Maruípe: Com ações especiais para todas as gerações a Unidade vai promover, no dia 25 (sexta-feira), uma visita guiada à exposição "Picasso, a construção de um gênio", no Palácio Anchieta com os grupos "Mente Ativa" (idosos) e "Viver Bem" (terapêutico). Já no dia 26 (sábado) será a vez de abordar as crianças participantes do grupo "Florescer" e seus responsáveis com atividades lúdicas e educativas sobre emoções, amizade e autocuidado.

• **US Itararé:** Vai promover, nos dias 23 e 30 de setembro (quartas-feiras) uma palestra sobre saúde mental na recepção da unidade, onde a psicóloga da US poderá tirar dúvidas dos moradores.

• **US Bairro da Penha:** Criou uma ação focada no acolhimento de famílias de crianças atípicas, com rodas de conversas, uso de data show e folders explicativos, oferecendo suporte para as dificuldades socioafetivas que impactam a saúde mental dos cuidadores.

• **US Santo André:** Promoveu rodas de conversa para pessoas idosas com o tema "Cuidar para Viver Melhor: Saúde Mental e Nutrição na Pessoa Idosa", realizadas em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Centro de Artes e Esportes Unificado de São Pedro. A Unidade também abriu espaço em sua recepção para a exposição dos trabalhos manuais produzidos pelo grupo de saúde mental "As Guerreiras", a fim de divulgar para a comunidade os benefícios deste serviço.

• **US Consolação:** Sob o lema "Valorização da Vida", a unidade promove rodas de conversa com dinâmicas, momentos de reflexão, escuta e acolhimento direcionados especificamente aos estudantes do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), utilizando recursos como bexigas amarelas e baralhos terapêuticos.

Integração e atividades lúdicas

• **US Alagoano:** No dia 29 (terça-feira), sob o tema "Como você enxerga o outro?", a unidade vai promover um espaço de escuta e diálogo sobre saúde mental, estimulando a partilha de experiências sobre como acolher o sofrimento alheio e terminando com um bingo temático de autocuidado. O encontro será voltado para pessoas acima de 50 anos e terá um café da manhã para os participantes.

• **US Santo Antônio:** No dia 30 (quarta-feira) a Unidade vai realizar ações integradas com os usuários acompanhados pelo CRAS de Santo Antônio, propondo reflexões e o compartilhamento de experiências por meio da dinâmica "Cuidados com a Saúde" e do "Bingo do Autocuidado".

• **US Praia do Suá:** No dia 23 (quarta-feira) a equipe estará com os alunos no módulo do Serviço de Orientação ao Exercício (SOE) da Praça dos Desejos. Já no dia 26 (sábado) a psicóloga, a assistente social e a fonoaudióloga da Unidade coordenarão uma roda de conversa sobre o tema.

Acolhimento e mensagens de apoio emocional

• **US Maria Ortiz:** Terá atendimento em grupo para saúde mental todas as quartas-feiras, às 15h. Além disso, a Unidade recebeu decoração temática e disponibilizou uma caixinha para coleta e distribuição de mensagens de apoio emocional.

• **US Ilha do Príncipe:** Criou um painel temático voltado para a população geral do território, focando no incentivo à busca por ajuda profissional e na valorização da vida.

• **US Jesus de Nazareth:** Os profissionais abordarão os pacientes que participam dos grupos da Unidade como Hiperdia, grupo de adolescentes e o "Entre-Linhas". A Unidade ainda vai promover rodas de conversa com a comunidade em parceria com os professores da EMESCAM e disponibilizará uma cesta com mensagens de apoio emocional para a comunidade.

• **US Jardim da Penha:** Terá ações educativas na recepção com o tema "Como você tem cuidado de você?" utilizando panfletos interativos criados por estudantes da Multivix e realizará discussões focadas no "Grupo Viver" (terceira idade).

• **US Vitória:** Decorou um carrinho para circular pela Unidade com mensagens de apoio emocional. A equipe também está distribuindo um "novo receituário amarelo" com prescrições simbólicas de otimismo, autocuidado e esperança.

• **US Santa Luíza:** Vai unir o tema com a programação da Primavera da Saúde, realizando uma série de ações de promoção da saúde como testes de ISTs, atualização de vacinas e aferição de pressão arterial e glicose.

• **Centro de Referência IST:** Montou um painel informativo na recepção falando sobre a campanha Setembro Amarelo e promoveu a participação de um psicólogo na reunião do Conselho Local de Saúde para alertar sobre o tema.

• **Centro Municipal de Especialidades (CME):** Vai promover abordagens nas recepções do local com entrega de panfletos informativos elaborados pelas equipes dos Ambulatórios de Dor Crônica e da Hanseníase, além de rodas de conversa e compartilhamento de orientações conduzidas por assistentes sociais e psicólogos voltadas aos usuários, familiares e cuidadores integrados aos grupos do serviço.

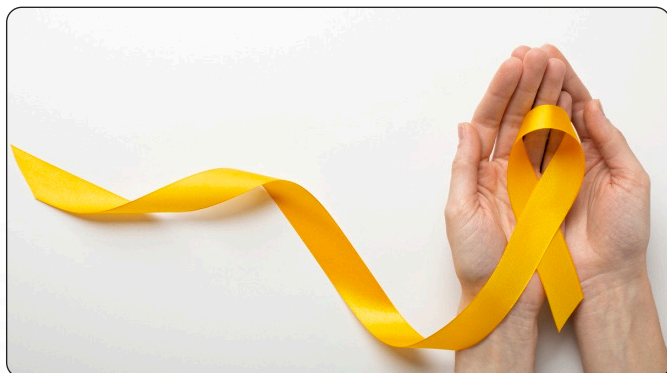


Foto Divulgação

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **40/2026 (SEGES/GALT/CPA)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste **EDITAL Nº 25** no Diário Oficial do Município de Vitória, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 1999 a 2012, abaixo relacionados.

LISTAGEM Nº 40/2026

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEGES/GALT/CPA		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
1226230	1999	Pagamento
1266580	1999	Pagamento
1510107	1999	Pagamento
1680788	1999	Pagamento
2076390	1999	Pagamento
2440213	1999	Doação de Bens Móveis
2554542	1999	Pagamento
3060402	1999	Pagamento
3559538	1999	Pagamento
3988740	1999	Pagamento
4400413	1999	Pagamento
4714443	1999	Pagamento
4828050	1999	Pagamento
4982168	1999	Pagamento
741003	1999	Pagamento
807741	1999	Pagamento
879707	1999	Pagamento
897799	1999	Pagamento
1180109	2000	Pagamento
1418160	2000	Pagamento
1756878	2000	Pagamento
2158654	2000	Pagamento
222653	2000	Doação de Bens Móveis
2656336	2000	Pagamento
2656525	2000	Pagamento
2656714	2000	Pagamento
2673950	2000	Pagamento
3163567	2000	Pagamento
3569601	2000	Pagamento
3781219	2000	Pagamento
4288866	2000	Pagamento
4744606	2000	Pagamento
5333917	2000	Pagamento
5566947	2000	Pagamento
790096	2000	Pagamento
961843	2000	Compra/Serviços
1027884	2001	Compra/Serviços
1055360	2001	Compra/Serviços
1056106	2001	Compra/Serviços
1056303	2001	Compra/Serviços
1056639	2001	Compra/Serviços
1129872	2001	Diária
1129917	2001	Compra/Serviços
1137106	2001	Compra/Serviços
1151480	2001	Compra/Serviços
1191340	2001	Compra/Serviços
1242603	2001	Compra/Serviços
1251352	2001	Compra/Serviços
1254600	2001	Compra/Serviços
1286652	2001	Compra/Serviços

1373301	2001	Compra/Serviços
1412128	2001	Pagamento
1423612	2001	Compra/Serviços
1423767	2001	Compra/Serviços
1433649	2001	Compra/Serviços
1440325	2001	Compra/Serviços
1445835	2001	Compra/Serviços
1485995	2001	Compra/Serviços
1522171	2001	Compra/Serviços
1579883	2001	Compra/Serviços
1637770	2001	Compra/Serviços
1772148	2001	Pagamento
1773940	2001	Compra/Serviços
1817373	2001	Pagamento
1820530	2001	Compra/Serviços
1830567	2001	Compra/Serviços
1860924	2001	Pagamento
1869575	2001	Compra/Serviços
1919028	2001	Pagamento
192034	2001	Pagamento
2014282	2001	Diária
2036540	2001	Compra/Serviços
2036739	2001	Diária
2073927	2001	Compra/Serviços
2102536	2001	Pagamento
210970	2001	Compra/Serviços
2146105	2001	Compra/Serviços
2146250	2001	Compra/Serviços
2146593	2001	Compra/Serviços
2148609	2001	Compra/Serviços
2180397	2001	Compra/Serviços
2241334	2001	Compra/Serviços
2276823	2001	Compra/Serviços
2277000	2001	Compra/Serviços
2296731	2001	Pagamento
2317240	2001	Compra/Serviços
2330245	2001	Compra/Serviços
2370783	2001	Pagamento
2384751	2001	Compra/Serviços
2396801	2001	Compra/Serviços
2400661	2001	Diária
2403334	2001	Compra/Serviços
2512342	2001	Compra/Serviços
2531892	2001	Diária
2572077	2001	Diária
2597151	2001	Pagamento
2599999	2001	Compra/Serviços
2611324	2001	Compra/Serviços
2616834	2001	Doação de Bens Móveis
2682543	2001	Compra/Serviços
2716130	2001	Compra/Serviços
2818317	2001	Compra/Serviços
2867657	2001	Compra/Serviços
2867700	2001	Compra/Serviços
2916930	2001	Compra/Serviços
2930826	2001	Pagamento
2942789	2001	Diária
2955008	2001	Compra/Serviços
3023859	2001	Compra/Serviços
3066537	2001	Compra/Serviços
3071620	2001	Compra/Serviços
3127051	2001	Compra/Serviços
3127240	2001	Compra/Serviços
3132867	2001	Compra/Serviços
3150127	2001	Compra/Serviços
3160206	2001	Compra/Serviços
3160497	2001	Diária

3181330	2001	Compra/Serviços
3199206	2001	Compra/Serviços
3200824	2001	Compra/Serviços
3200979	2001	Compra/Serviços
3231849	2001	Compra/Serviços
3232695	2001	Compra/Serviços
3232929	2001	Compra/Serviços
3233053	2001	Compra/Serviços
3264456	2001	Compra/Serviços
3313730	2001	Compra/Serviços
3347616	2001	Pagamento
3408130	2001	Compra/Serviços
3414792	2001	Compra/Serviços
3414837	2001	Compra/Serviços
3421479	2001	Compra/Serviços
3439722	2001	Pagamento
3473001	2001	Compra/Serviços
3516636	2001	Compra/Serviços
3516780	2001	Compra/Serviços
3611143	2001	Compra/Serviços
3629885	2001	Diária
363403	2001	Diária
3636228	2001	Compra/Serviços
3659297	2001	Compra/Serviços
3762093	2001	Compra/Serviços
3770950	2001	Compra/Serviços
3797771	2001	Pagamento
3908082	2001	Pagamento
3930112	2001	Compra/Serviços
3968951	2001	Compra/Serviços
4001833	2001	Pagamento
4014532	2001	Compra/Serviços
4033749	2001	Compra/Serviços
4087499	2001	Compra/Serviços
411184	2001	Pagamento
4171089	2001	Diária
4254393	2001	Compra/Serviços
4285119	2001	Diária
4293741	2001	Pagamento
4297982	2001	Compra/Serviços
4360584	2001	Diária
4368956	2001	Compra/Serviços
4406890	2001	Compra/Serviços
4424538	2001	Compra/Serviços
4500550	2001	Pagamento
4548216	2001	Diária
4573604	2001	Pagamento
4582406	2001	Compra/Serviços
4610071	2001	Compra/Serviços
4666170	2001	Compra/Serviços
4716490	2001	Compra/Serviços
4752453	2001	Compra/Serviços
4776303	2001	Compra/Serviços
487236	2001	Pagamento
4931922	2001	Compra/Serviços
496802	2001	Compra/Serviços
5036952	2001	Pagamento
5087541	2001	Compra/Serviços
5119356	2001	Pagamento
5125296	2001	Compra/Serviços
5162529	2001	Compra/Serviços
5172366	2001	Compra/Serviços
5177687	2001	Compra/Serviços
5190537	2001	Pagamento
5228553	2001	Pagamento
5282300	2001	Compra/Serviços
5352870	2001	Compra/Serviços
5362185	2001	Compra/Serviços
54127	2001	Compra/Serviços
550749	2001	Compra/Serviços
5544327	2001	Pagamento
554790	2001	Compra/Serviços
5575008	2001	Compra/Serviços
5581281	2001	Compra/Serviços

5584900	2001	Compra/Serviços
5590083	2001	Pagamento
5590994	2001	Compra/Serviços
5635164	2001	Compra/Serviços
5689670	2001	Compra/Serviços
5695708	2001	Pagamento
5724453	2001	Compra/Serviços
5771901	2001	Compra/Serviços
5841940	2001	Compra/Serviços
5842263	2001	Compra/Serviços
5842505	2001	Compra/Serviços
5929906	2001	Compra/Serviços
5987651	2001	Pagamento
694902	2001	Compra/Serviços
74602	2001	Compra/Serviços
755427	2001	Compra/Serviços
766499	2001	Compra/Serviços
79889	2001	Diária
86187	2001	Compra/Serviços
86221	2001	Compra/Serviços
889320	2001	Pagamento
900975	2001	Diária
906465	2001	Pagamento
906843	2001	Compra/Serviços
966578	2001	Compra/Serviços
1008659	2002	Compra/Serviços
1068239	2002	Compra/Serviços
1098551	2002	Compra/Serviços
1101429	2002	Compra/Serviços
1117323	2002	Compra/Serviços
1143360	2002	Pagamento
1254539	2002	Pagamento
1280610	2002	Compra/Serviços
1286977	2002	Compra/Serviços
1287000	2002	Compra/Serviços
1322307	2002	Compra/Serviços
1346078	2002	Compra/Serviços
142461	2002	Compra/Serviços
1436300	2002	Pagamento
1635257	2002	Compra/Serviços
1642466	2002	Compra/Serviços
1683895	2002	Compra/Serviços
1700885	2002	Compra/Serviços
1740557	2002	Pagamento
1741970	2002	Pagamento
1763516	2002	Doação de Bens Móveis
1825265	2002	Pagamento
1930565	2002	Pagamento
1930943	2002	Pagamento
1954759	2002	Compra/Serviços
1955072	2002	Compra/Serviços
200400	2002	Compra/Serviços
200547	2002	Compra/Serviços
200691	2002	Compra/Serviços
2034027	2002	Compra/Serviços
2072061	2002	Compra/Serviços
2085527	2002	Pagamento
2099503	2002	Pagamento
210429	2002	Compra/Serviços
2107071	2002	Pagamento
2122769	2002	Compra/Serviços
2144792	2002	Pagamento
2185544	2002	Pagamento
2197696	2002	Compra/Serviços
2197885	2002	Compra/Serviços
2205929	2002	Compra/Serviços
2273564	2002	Pagamento
2287687	2002	Compra/Serviços
2305180	2002	Compra/Serviços
2305224	2002	Compra/Serviços
2322081	2002	Pagamento
2347200	2002	Pagamento
2493362	2002	Compra/Serviços
2575253	2002	Pagamento

2579683	2002	Compra/Serviços
2579872	2002	Pagamento
2622411	2002	Pagamento
2647640	2002	Pagamento
2710397	2002	Pagamento
2724176	2002	Compra/Serviços
2765640	2002	Pagamento
279182	2002	Compra/Serviços
2806978	2002	Pagamento
2911934	2002	Compra/Serviços
315767	2002	Diária
3197171	2002	Pagamento
3243971	2002	Pagamento
327575	2002	Pagamento
3365878	2002	Pagamento
3536000	2002	Pagamento
3623465	2002	Compra/Serviços
363539	2002	Pagamento
3649396	2002	Compra/Serviços
3649430	2002	Compra/Serviços
3669349	2002	Compra/Serviços
3742888	2002	Pagamento
374509	2002	Pagamento
375158	2002	Pagamento
3755107	2002	Pagamento
3755398	2002	Pagamento
3809659	2002	Pagamento
390845	2002	Compra/Serviços
3938420	2002	Pagamento
3955908	2002	Pagamento
4048011	2002	Doação de Bens Móveis
4135295	2002	Compra/Serviços
4235546	2002	Pagamento
436961	2002	Pagamento
4381606	2002	Pagamento
4391779	2002	Pagamento
4428227	2002	Pagamento
4453804	2002	Compra/Serviços
469424	2002	Pagamento
470198	2002	Pagamento
4719007	2002	Compra/Serviços
4745180	2002	Doação de Bens Móveis
4752623	2002	Pagamento
4927322	2002	Doação de Bens Móveis
4930101	2002	Pagamento
4941407	2002	Compra/Serviços
4951966	2002	Pagamento
497107	2002	Pagamento
4993806	2002	Pagamento
4995200	2002	Pagamento
5144140	2002	Pagamento
5230766	2002	Pagamento
5255462	2002	Compra/Serviços
5255507	2002	Compra/Serviços
5274902	2002	Pagamento
529247	2002	Pagamento
5331719	2002	Pagamento
5349161	2002	Pagamento
5413032	2002	Pagamento
554816	2002	Compra/Serviços
5669554	2002	Doação de Bens Móveis
566968	2002	Pagamento
5706263	2002	Pagamento
587389	2002	Pagamento
598340	2002	Pagamento
627338	2002	Pagamento
686360	2002	Pagamento
723500	2002	Compra/Serviços
755174	2002	Pagamento
770672	2002	Compra/Serviços
955631	2002	Pagamento
956144	2002	Pagamento
959150	2002	Compra/Serviços
97996	2002	Pagamento

985387	2002	Compra/Serviços
1130831	2003	Pagamento
1171927	2003	Diária
1179721	2003	Compra/Serviços
1179876	2003	Pagamento
1195887	2003	Compra/Serviços
1195921	2003	Compra/Serviços
1196109	2003	Compra/Serviços
1230660	2003	Pagamento
1260260	2003	Compra/Serviços
1298611	2003	Compra/Serviços
1302868	2003	Compra/Serviços
1356085	2003	Compra/Serviços
1357921	2003	Compra/Serviços
1358056	2003	Compra/Serviços
1385218	2003	Compra/Serviços
1457182	2003	Compra/Serviços
1457227	2003	Compra/Serviços
1463201	2003	Compra/Serviços
1488774	2003	Compra/Serviços
1506311	2003	Pagamento
1512630	2003	Compra/Serviços
1512784	2003	Compra/Serviços
1516159	2003	Compra/Serviços
1534096	2003	Compra/Serviços
1537480	2003	Compra/Serviços
1543654	2003	Pagamento
1567992	2003	Compra/Serviços
1573822	2003	Compra/Serviços
1610342	2003	Compra/Serviços
1625012	2003	Compra/Serviços
1625167	2003	Compra/Serviços
1625409	2003	Compra/Serviços
1655146	2003	Compra/Serviços
1737759	2003	Compra/Serviços
1737801	2003	Compra/Serviços
1738117	2003	Compra/Serviços
1740727	2003	Compra/Serviços
1808208	2003	Compra/Serviços
1875666	2003	Pagamento
2120624	2003	Pagamento
2120779	2003	Compra/Serviços
2148715	2003	Compra/Serviços
2341080	2003	Pagamento
2388800	2003	Pagamento
2629640	2003	Compra/Serviços
2629794	2003	Compra/Serviços
265807	2003	Pagamento
2744443	2003	Pagamento
2831950	2003	Compra/Serviços
3136004	2003	Pagamento
3239605	2003	Pagamento
3254200	2003	Pagamento
3260510	2003	Pagamento
3298638	2003	Pagamento
3334834	2003	Pagamento
3334989	2003	Pagamento
3434851	2003	Pagamento
347464	2003	Pagamento
3540664	2003	Pagamento
3668772	2003	Compra/Serviços
3693430	2003	Compra/Serviços
3812419	2003	Pagamento
431587	2003	Pagamento
432478	2003	Pagamento
4535623	2003	Compra/Serviços
482554	2003	Pagamento
5423761	2003	Compra/Serviços
5423806	2003	Compra/Serviços
5507390	2003	Compra/Serviços
5507589	2003	Compra/Serviços
752149	2003	Pagamento
764868	2003	Pagamento
764902	2003	Pagamento

81161	2003	Pagamento
814465	2003	Pagamento
907995	2003	Pagamento
921169	2003	Compra/Serviços
927181	2003	Pagamento
93169	2003	Compra/Serviços
950257	2003	Pagamento
989832	2003	Compra/Serviços
1061106	2004	Compra/Serviços
1216600	2004	Compra/Serviços
3651100	2004	Compra/Serviços
409383	2004	Compra/Serviços
4858814	2004	Compra/Serviços
8564212	2012	Alvará de Localização e Funcionamento - Pessoa Jurídica

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer as suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Vitória, 17 de setembro de 2026
COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira
MEMBROS – Adriana Cremasco
Daniela da Silva Bahiense Moreira
Ewerton Silva Nicolau
Ioleti de Souza Alexandre
Margareth Donatti Vieira
Tárcio Luiz Martins Carvalho

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 007/2026

A Prefeita Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 113 da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** para exercerem os cargos abaixo relacionados, do Quadro Estatutário, na forma do art. 11, inciso I, da Lei nº 2994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), os candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo **Editais nº 003/2024**, conforme abaixo identificados:

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ADMINISTRAÇÃO Processo nº 2607413/2026

4º Arthur Mateus Ignatowski Barcelos

Processo nº 10475693/2025

5º Shaira Carla Silva Freitas

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS Processo nº 2607413/2026

11º Livia Maria De Freitas Siqueira

12º Sara Nascimento Lima Paluci

E **CONVOCA** os profissionais acima nomeados a **comparecerem no Atendimento RH da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (SEGES/GRSR)**, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira – Vitória/ES, **no dia 28/09/2026 ou 29/09/2026, no horário de 09 às 17 horas**, para o encaminhamento do laudo médico admissional, a ser realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória – PMV (SEGES/GSAS/CMT), conforme previsto no item 16.6 do Edital nº 003/2024.

Na oportunidade, informa aos candidatos convocados e nomeados a necessidade de entregarem, na data supracitada, cópia autenticada dos documentos exigidos como requisito (Anexo II do referido Edital) para investidura aos cargos pleiteados.

Os candidatos nomeados deverão realizar o agendamento no endereço eletrônico: **<https://agendamento.vitoria.es.gov.br/>**; selecionar a categoria “Atendimento RH”, selecionar o serviço “Encaminhamento/Posse Efetivo” e agendar na data acima e horário para atendimento.

Vitória, 21 de setembro de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 EDITAL DE INSUBSISTÊNCIA Nº 004/2026

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, **Resolve Tornar Insubistentes** as nomeações publicadas no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA** em 06/07/2026, que nomearam os habilitados em Concurso Público, conforme abaixo, do Quadro Estatutário:

Auditor de Controle Interno – Administração		
Class.	Nome	Processo
3º	Andre Ferreira Pereira	2607413/2026
Auditor de Controle Interno – Engenharia Civil		
Class.	Nome	Processo
5º	Renato Stoque Martins	10475693/2025

Vitória, 21 de setembro de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal
José Eduardo Pereira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL Nº 434 INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento “**35ª Corrida Dez Milhas Garoto**”, a ser realizado pela YESCOM Serviços LTDA, o **2º Bolsão de Estacionamento**, da Av. Dante Michelini, próximo a Academia Wellness, Bairro Jardim da Penha, estará **totalmente interditado**, das 23h do dia 23/09 às 18h do dia 27/09/2026. A Av. Dante Michelini, sentido Tubarão (trecho entre as Avenidas Anísio Fernandes Coelho e Adalberto Simão Nader), estará **totalmente interditada**, das 02h às 11h, no dia 27/09/2026 e no sentido Centro (trecho entre as Avenidas Adalberto Simão Nader e Anísio Fernandes Coelho), estará **totalmente interditada**, das 04h às 10h, no dia 27/09/2026. As vias: Av. Dante Michelini, Av. Saturnino de Brito, Av. Américo Buaiz, Rua Humberto Martins de Paula, Av. Nossa Senhora dos Navegantes e Rua Clóvis Machado, estarão **total e temporariamente interditadas**, das 06h às 10h, no dia 27/09/2026. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A faixa (01) sentido Camburi da Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Av. Américo Buaiz e Av. Saturnino de Brito será reversível sentido Centro (trecho entre o Pier de Iemanjá e a Rua Clóvis Machado). A Ciclofaixa (trecho compreendido entre os bairros Jardim Camburi e Enseada do Suá) e a Rua de Lazer (trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Av. Adalberto Simão Nader), **Jardim da Penha**, estarão **suspensas**, no dia 27/09/2025. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento.

Vitória, 23 de setembro de 2026
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti
Secretária Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL Nº 435 INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento “**Aniversário de 49 anos do Bairro São Pedro**”, a ser apoiado pela SEGOV, a Av. Beira Mar, trecho compreendido entre a Rua dos Navegantes e a Rua da Independência, **Bairro São Pedro**, estará **totalmente interditada**, das 13h do dia 25/09 às 0h do dia 27/09/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 23 de setembro de 2026
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti
Secretária Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 436
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o **"Culto Evangélico 19º aniversário Igreja Petencostal Ungida"**, a ser apoiado pela SEGOV, a Rua Wilson Toledo, trecho compreendido entre os números 191 e 301, **Bairro São José**, estará **totalmente interditada**, das 13h do dia 25/09 às 23h59 do dia 26/09/2026. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 22 de setembro de 2026.

Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti

Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA
CONVOCAÇÃO

411ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCAV

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCAV, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 3.751/91, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

P A U T A:

1. Aprovação da pauta da 411ª Reunião Extraordinária;
2. Homologação do resultado da fase de seleção das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – FIA;
3. Informes Gerais.

DATA: 01 de outubro de 2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h

ON-LINE: <https://teams.microsoft.com/meet/241531581801568?p=oMZOIMoSY7wLs2VS9S>

Vitória, 18 de setembro de 2026

Jévia do Nascimento Coutinho da Silva

Presidente do CONCAV



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Portarias

CENTRAL DE SERVIÇOS
PORTARIA Nº 010

O Assessor Especial da Central de Serviços de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2023, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício, à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de setembro de 2026

João Vicente Portella Couto Neto

Assessor Especial da Central de Serviços em exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
197/2025	27.557.792/0001-56	R\$ 20,00
589/2025	03.835.431/0001-66	R\$ 30.149,08
734/2025	04.405.032/0001-28	R\$ 0,54
742/2025	27.557.792/0001-56	R\$ 5.569,21
743/2025	08.311.782/0001-91	R\$ 9.704,32
747/2025	05.035.581/0001-10	R\$ 2.855,71
767/2025	08.179.496/0001-14	R\$ 8.344,22
768/2025	08.179.496/0001-14	R\$ 20.000,00
777/2025	08.179.496/0001-14	R\$ 7.745,60
786/2025	14.950.390/0001-75	R\$ 2.288,29
837/2025	28.152.650/0001-71	R\$ 6.097,84
847/2025	14.950.390/0001-75	R\$ 55.656,94
894/2025	04.196.935/0002-27	R\$ 651,27
987/2025	48.401.933/0001-17	R\$ 0,80
994/2025	11.311.377/0001-88	R\$ 56.492,55
997/2025	48.401.933/0001-17	R\$ 6.241,25
1003/2025	11.311.377/0001-88	R\$ 13.168,30
1005/2025	08.311.782/0001-91	R\$ 2.282,89
1007/2025	27.557.792/0001-56	R\$ 402,10
1014/2025	05.035.581/0001-10	R\$ 7.863,39
1018/2025	14.950.390/0001-75	R\$ 199.203,68
1074/2025	03.835.431/0001-66	R\$ 44,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
659/2025	15.233.026/0001-57	R\$ 206,06

Vitória, 17 de setembro de 2026

João Vicente Portella Couto Neto

Assessor Especial da Central de Serviços em exercício

***Republicada por haver sido redigido com incorreção.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 021

O Secretário da Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.851, de 30 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir na Comissão Permanente de Monitoramento da LAI, as representantes da Secretaria de Assistência Social, **Andreza Ataíde Brandizzi**, incluindo como representante o servidor **Cristiane Freitas Pereira Borges**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de setembro de 2026

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 256

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica excluída da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 7º da Portaria nº 203, publicada em 28 de novembro de 2024, a servidora Magna Maria Rocha, matrícula nº 636552.

Parágrafo único. Para fins de recomposição da referida Comissão, fica designado, na qualidade de presidente, o servidor Marcus Gregorio Serrano, matrícula nº 649094.

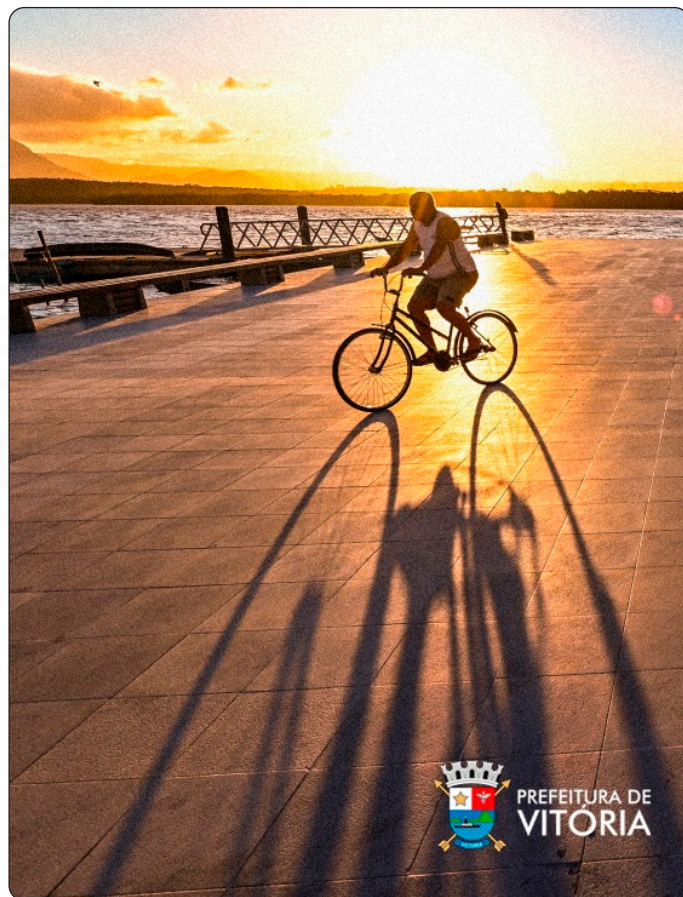
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ERRATA DA PORTARIA Nº 433, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 18.09.2026, EDIÇÃO 2969, PÁGINA 10. ONDE SE LÊ: ,,,, Fabricio José Rodrigues ,,,, LEIA-SE: ,,,, Elisamara Chagas Trindade Diorio ,,,,



Licitações e Contratos

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2026 - PROCESSO Nº 346801/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0160. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA REGIÃO IV - MARUÍPE. O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL em referência, com sessão realizada em 21 de setembro de 2026, às 10h, foi declarada DESERTA por ausência de interessados. A Ata de Julgamento estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no e-mail: lobnascimento@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária Municipal de Assistência Social. Vitória, 21 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 175/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2026, Processo administrativo nº 1192009/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0079. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): CENTRAL-FMAS-FME-FMS-SEMCID-SEMESP-SEMSU. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55387>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA						09.258.263.0001-70			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
01	01	5.52.24.0522.4	ESTANTE, Material: Compensado madeira de lei, Prateleiras: 4 - Prateleiras [M]: 1,40 x 0,31, Prateleira Revestimento [material]: Parte superior em fórmica branca, Borda: Todas planas com encabecamento através de fitas de pvc na cor platina, Espessura Compensado [mm]: 18, Revestimento parte superior: Ambas as faces em fórmica branca, Base do Armário Estrutura: Aço na parte inferior do móvel, formando uma base, contendo 04 pés com 05 cm de altura, sapatas niveladoras em plástico com pino de aço articulável, Base do Armário Pintura: Estrutura de aço em tinta epóxi-pó preta, Painéis Laterais Mínimo [m]: 1,05 x 0,35, Parte Superior: Abaulada, Distância da 1ª Prateleira [cm]: 5, Fundo [Tipo]: Em Arvoplac de 0,08 mm, revestido na parte frontal em laminado na cor branca, medindo 1,20 x 1,40 x 0,35 m, Garantia Mínima [Anos]: 2, Selo Garantia: Sim	ITALIA OFFICE	UN	452	1.199,11	541.997,72	
VALOR TOTAL DO LOTE 01								541.997,72	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 176/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2026, Processo administrativo nº 1192009/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0079. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): CENTRAL-FMAS-FME-FMS-SEMCID-SEMESP-SEMSU. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55387>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ			
ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA						08.221.047/0001-97			
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$	
03	01	5.52.42.0683.0	ARMÁRIO, Tipo/Modelo: Misto Alto, Composição: Parte superior aberta com uma prateleira regulável e parte inferior com duas portas de abrir e internamente, uma prateleira regulável, na cor argila. Medidas [cm]: 80 x 50 x 161, Complemento: CORPO - composto por laterais, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em lamina-do melamínico de baixa pressão [BP]. As faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC [0,5mm de espessura], coladas pelo processo Hot Melt. Sub-tampo produzido em aglomerado de 25mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas no mesmo acabamento do corpo, bordas de PVC e a face frontal deve ter fita de borda PVC com arredondamento a 180 graus no sentido longitudinal, na mesma cor do tampo. As faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC [0,5mm de espessura] coladas pelo processo Hot Melt. Base: Estrutura [Material]: aço na parte inferior do móvel, formando uma base, com 05cm de altura contendo 4 pés, sapatas niveladoras em plástico com pino de aço articulável-vel. Pintura, Estrutura Metálica: Cor epóxi pó, preta. A regulação dos niveladores é feita interna-mente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 25mm para fixação de prateleiras. PORTAS - produzidas em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP]. As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC [1mm de espessura] e a face posterior recebe fita de borda reta produzida em PVC [3mm de espessura, sendo estas coladas pelo processo Hot Melt. A face frontal deve ter arredondamento a 180 graus no sentido longitudinal. FIXAÇÃO A união dos componentes do corpo dos armários é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos ras-tex e 4 cavilhas. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebe tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. PRATELEIRAS - em aglomerado de 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com fitas de borda reta produzidas em PVC de 0,5mm de espessura, coladas pelo processo hot melt. Garantia mínima de 2 anos. Selo de Garantia: Sim	MARCA PRÓPRIA	UN	522	759,99	396.714,78	
VALOR DO LOTE 03								396.714,78	

04	01	5.52.42.0684.9	ARMÁRIO, Tipo/Modelo: Alto, Medidas [cm]: 30p x 52l x 160a, Portas [Qtde]: 2, Prateleira [Tipo]: Interna Regulável, Prateleiras [Qtde]: 3, Complemento: CORPO - composto por laterais, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP], na cor argila, . As faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC [0,5mm de espessura], coladas pelo processo Hot Melt. BASE: Estrutura [material]: Aço na parte inferior do móvel, formando uma base, contendo 04 pés niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno, sapatas niveladoras em plástico com pino de aço articulável, Pintura Estrutura Metálica [Cor]: Epóxi - Pó Preta. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 25mm para fixação de prateleiras. PORTAS - produzidas em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP]. As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC [1mm de espessura] coladas pelo processo Hot Melt. Possui dobradiças metálicas, Fechadura [Tipo] duplo travamento através de um só comando e chaves em duplicata e puxadores tipo alça em poliestireno na mesma cor do laminado. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP] e a face frontal deve ter fita de borda PVC com arredondamento a 180 graus no sentido longitudinal, na mesma cor do tampo. As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC [1mm de espessura] e a faces posterior recebem fita de borda reta produzida em PVC [3mm de espessura, sendo estas bordas coladas pelo processo Hot Melt. A face frontal deve ter arredondamento a 180 graus no sentido longitudinal. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos armários é feita por tambores "mini-fix" e parafusos rapid. O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. ACA-BAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210 graus Celsius. PRATELEIRAS - em aglomerado de 18mm revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com fitas de borda reta produzidas em PVC de 0,5mm de espessura, coladas pelo processo Hot melt. Garantia mínima de 2 anos. Selo de Garantia: Sim	MARCA PRÓPRIA	UN	642	559,99	359.513,58
VALOR DO LOTE 04								359.513,58
05	01	5.52.42.0685.7	ARMÁRIO, Tipo/Modelo: Baixo, Composição: Internamente possui uma prateleira regulável, Me-didas [cm]: 80 x 50 x 74, Portas [Qtde]: 2, Complemento: CORPO - composto por laterais, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm de espessura, na cor argila, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP]. As faces laterais dos componentes do corpo recebem fita de borda reta produzida em PVC [0,5mm de espessura], coladas pelo processo Hot Melt. BASE: Estrutura [material]: Aço na parte inferior do móvel, formando uma base, contendo 04 pés niveladores de altura com rosca M10 e com base em polipropileno, sapatas niveladoras em plástico com pino de aço articulável, Pintura Estrutura Metálica [Cor]: Epóxi - Pó Preta. A regulagem dos niveladores é feita internamente na base do armário, facilitando o manuseio. As laterais possuem furação a cada 25mm para fixação da prateleira. PORTAS - produzidas em aglomerado de 18mm de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP]. As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC [1mm de espessura] coladas pelo processo Hot Melt. Possui dobradiças metálicas, Fechadura [Tipo] duplo travamento através de um só comando e chaves em duplicata e puxadores tipo alça em poliestireno na mesma cor do laminado. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25mm com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP], bordas de PVC e a face frontal deve ter fita de borda PVC com arredondamento a 180 graus no sentido longitudinal na mesma cor do tampo. As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC [1mm de espessura] e a face posterior recebe fita de borda reta produzida em PVC [3mm de espessura, sendo estas coladas pelo processo Hot Melt. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos armários é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. PRATELEIRA - em aglomerado de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, com fitas de borda reta produzidas em PVC de 0,5mm de espessura, coladas pelo processo Hot melt. Garantia mínima de 2 anos. Selo de Garantia: Sim	MARCA PRÓPRIA	UN	780	490,00	382.200,00
VALOR DO LOTE 05								382.200,00

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços **Nº 177/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 80/2026, Processo administrativo nº 1192009/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0079. Validade do Registro: 01 (um) ano a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Órgão Gerenciador: SEGES. Responsáveis: Magna Maria Rocha – Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos e Cristina Costa Ganen Berbet – Presidente da Comissão de Registro de Preços. Órgão(s) Participante(s): CENTRAL-FMAS-FME-FMS-SEMCID-SEMS-SEMSU. Endereço eletrônico: <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/Licitacao.Detalhes.aspx?municipioId=1&LicitacaoId=55387>.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR						CNPJ		
SMART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA						53.663.543/0001-55		
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
02	01	5.52.42.0682.2	ARMÁRIO Tipo/Modelo: Estante em madeira com 04 prateleiras. Confecção: compensado de ma-deira de lei. Estrutura [Materia]: aço na parte inferior móvel, formando uma base, contendo 4 pés, com 05cm de al- tura, sapatas niveladoras em plástico com pino de aço articulável. Pintura, Estrutura Metálica: Cor epóxi pó, preta. Espessura mínima da madeira 18mm. Revestimento: ambas as faces em fôrmica branca, Parte Superior, abaulada e com 5cm acima da 1ª prateleira, PaineL Lateral medida mínima [mm]1,20x35. PaineL de Fundo [material] em arvoplac de 0,08 mm, revestida na parte fron-tal em laminado na cor branca, me dindo 1,20 x 0,90 cm. Bordas [Tipo] Todas as bordas planas com encabecamento através de fitas PVC na cor platina e com a mesma espes- sura do compensado. Por-ta [Tipo] 02 portas de abrir na parte inferior com 0,80cm, de altura e com trava através de imã, com puxadores tipo alça em polipropileno na cor branca. Fechadura [Tipo] duplo travamento através de um só comando e chaves em duplicata. Prateleiras medindo:0,90x0,35 m, Garantia mínima de 2 anos. Selo de Garantia: Sim	MARCA PRÓPRIA	UN	315	1.593,65	501.999,75
VALOR DO LOTE 02								501.999,75

06	01	5.52.42.0686.5	GAVETEIRO, Tipo: Comum, Gavetas [Qtde]: 4 com Medidas aproximadas [cm]: 40 X 60 X 74, Complemento: CORPO - composto por lateral, fundo e base produzidos em aglomerado de 18mm revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão [BP]. As faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em PVC de 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot Melt. A base recebe 4 rodízios de silicone PU rb50 preto com chapa e sem trava, Dimensões: 49 x 65 x 80 mm (L x A x P) Diâmetro da roda - 50 mm. Tamanho da chapa - 42 x 65 mm Distância dos furos - 25 x 53 mm GAVETAS: Frente das gavetas produzidas em aglomerado de 18mm revestido em am-bas as faces em laminado melamínico de baixa pressão [BP]. As faces laterais são produzidas em chapa de aço [0,75mm de espessura] dobradas em forma de "U" na cor argila liso. Ambas são dota-das de sistema de deslizamento fixado nas laterais do corpo através de corredeiras produzidas em chapa de aço dobrada [1,5mm de espessura] e roldanas produzidas em nylon com trava de seguran-ça. As gavetas são dotadas de puxadores tipo alça [forma côncava], material plástico produzido em ABS. TAMPO - sobreposto ao corpo produzido em aglomerado de 25 mm de espessura com as fa-ces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão [BP], e a face frontal deve ter fita de borda PVC com arredondamento a 180 graus no sentido longitudinal, na mesma cor do tampo. As faces laterais recebem fita de borda reta produzida em PVC [1mm de espessura]. A face frontal recebe borda de PVC a 180º na cor argila e a posterior, fita de borda reta produzida em PVC [3mm de espessura, com raios de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT de ergonomia], encaixada e colada no aglomerado, sendo as bordas retas coladas pelo processo Hot Melt. FIXAÇÃO - A união dos componentes do corpo dos gaveteiros é feita por tambores "minifix" e parafusos "rapid". O tampo é fixado no corpo através de 4 pinos rastex e 4 cavilhas. ACABAMENTO - Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem trata-mento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. Garantia mínima de 2 anos. Selo de Garantia: Sim	MARCA PROPRIA	UN	920	636,95	585.994,00
VALOR DO LOTE 06								585.994,00

Vitória, 22 de setembro de 2026
Rodrigo Assis Barbosa
Membro da Comissão de Registro de Preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Vitória torna público que realizará, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA ELETRÔNICA nº 117/2026** - Processo nº: 7841914/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA (INDUSTRIAL RETANGULAR). Entrega das propostas 24/09/2026 a 29/09/2026 (até 08:00). Sessão de disputa: 29/09/2026 (08:30). O edital estará disponível nos sites: pncp.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3317-4709. Izabela Endlich Leite Lozer - Membro da Equipe de Apoio. Vitória, 22 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 744/2024.** Processos Administrativos: 2162824/2024 (Licitação) - 9148851/2024 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 125/2024 - Ata de Registro de Preços nº 258/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0061. Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ nº 19.207.352/0001-40. Objeto do Contrato: contratação de empresa para a prestação dos serviços de administração e emissão de cartão com chip de segurança e senha individual, com a disponibilização de créditos mensais, via web, referentes ao benefício vale alimentação dos servidores públicos da administração direta do Município de Vitória/ES. Objeto do Aditivo: 1.1. Acréscimo de 25,00% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato. Valor do Aditivo: R\$ 355.925,52 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data de Assinatura: 17/09/2026. Dotação Orçamentária: 23.01.15.122.0025.2.0129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Nota de Empenho: 403-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1256/2026 e 799/2026, constante dos autos. Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti - Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, em exercício.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 387/2025.** Processos Administrativos: 7977827/2024 (Licitação) - 8506439/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Ata de Registro de Preços nº 68/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0011. Contratado: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.894.249/0001-84. Objeto do Contrato: locação de ambulância de suporte básico. Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. 1.2. Conceder Reajuste de 4,46184% (Quatro, vírgula, quatro, seis, um, oito, quatro por cento) sobre o valor unitário do contrato. Valor do Aditivo: R\$ 188.869,47 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Data de Assinatura: 18/09/2026. Dotação Orçamentária: 25.01.00.27.813.0036.2111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: de 30/09/2026 a 29/09/2027. Nota de Empenho: 867-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1421/2026 e 939/2026, constante dos autos. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2025.** Processos Administrativos: 7977827/2024 (Licitação) - 8506817/2025 (Contratação). Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Ata de Registro de Preços nº 138/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0011. Contratado: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.894.249/0001-84. Objeto do Contrato: locações de ambulâncias de suporte avançado (uti móvel). Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato pelo período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. 1.2. Conceder Reajuste de 4,46184% (Quatro, vírgula, quatro, seis, um, oito, quatro por cento) sobre o valor unitário do contrato. Valor do Aditivo: R\$ 84.582,50 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 18/09/2026. Dotação Orçamentária: 25.01.00.27.813.0036.2111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Vigência: de 30/09/2026 a 29/09/2027. Nota de Empenho: 866-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1420/2026 e 942/2026, constante dos autos. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE CULTURA

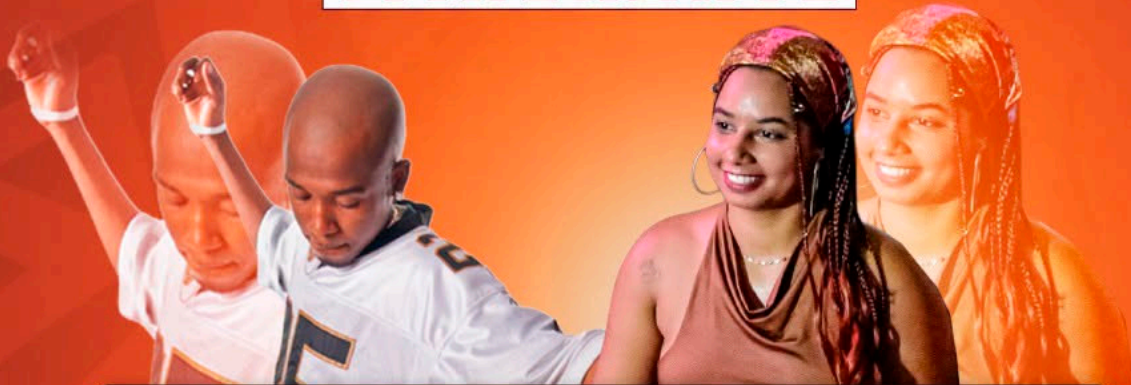
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº 269/2026. Processo nº: 7255790/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0191. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica IGOR GUIMARÃES MUSICOTERAPEUTA LTDA, CNPJ 54.116.042/0001-11, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "IGOR GUIMARÃES", PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES DE CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS PARA ATENDER À PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "VIAGEM PELA LITERATURA", no valor Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 21 de setembro de 2026.

BAILE CHARMÉ

do Mucane

ITINERANTE



 **25 de setembro**

Oficina para iniciantes - 19h às 20h

Baile Charme - 20h às 23h

 **ORLA DA ILHA DAS CAIEIRAS**

ENTRADA LIVRE

A Ilha das Caieiras será o palco de uma noite especial dedicada ao charme, à música e ao movimento da cultura negra.

Para quem deseja **aprender as coreografias**, haverá **professores de charme** ensinando e acompanhando quem quiser entrar na dança.



Convênios

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Justificativa da dispensa de chamamento público prevista no §1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Processo: 7258318/2026

OSC: Sociedade Cultural e Beneficente Monsenhor Alonso – Lar do Idoso

Objeto: Este termo tem por objeto a ampliação da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Valor: R\$ 1.372.633,86

Período de Execução: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua assinatura.

Base Legal: Inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/2014

Justificativa: Dispensa de chamamento público com vistas à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada ao serviço de acolhimento institucional, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no Município de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e deve ser ofertado em consonância com os princípios da dignidade, da proteção integral, da individualização do atendimento, do respeito às diversidades e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

A execução do objeto ocorrerá mediante a disponibilização de 20 vagas para pessoas idosas residentes no Município de Vitória, de ambos os sexos, com graus de dependência I, II ou III, que, após avaliação técnica, apresentem necessidade de proteção integral em razão da impossibilidade de permanência no núcleo familiar ou que vivenciem situações de violência, negligência, abandono, situação de rua, fragilização ou rompimento de vínculos familiares, observados os critérios técnicos de acesso ao serviço e as disposições da Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O serviço será ofertado de forma ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana, em consonância com as normativas aplicáveis e sob acompanhamento, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da unidade administrativa responsável pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Considerando que a descontinuidade do atendimento pode produzir impactos relevantes às pessoas idosas acolhidas, especialmente àquelas em maior situação de dependência e fragilidade, devendo a Administração Pública adotar medidas destinadas a preservar a continuidade e a qualidade da proteção ofertada.

Dessa forma, justificamos a realização de parceria por dispensa de chamamento público para execução dos serviços prestados no Lar do Idoso, com base no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014. Informamos que a Organização da Sociedade Civil escolhida para executar as atividades da parceria está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória (COMASV) e no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, além de possuir cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, atendendo aos requisitos aplicáveis à celebração da parceria.

Vitória, 18 de setembro de 2026

Carla Mognato Scárdua Shalders

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do Termo de Colaboração nº 178/2026 em atendimento ao artigo 70, inciso II do Decreto Municipal nº 17.340/2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.730/2022. **Prorrogação “De Ofício” Termo de Colaboração nº: 178/2026.** Processo nº: **6188390/2025.** Conveniente: **SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE MONSENHOR ALONSO.** Verificado o atraso na liberação dos recursos, cujo o repasse a OSC **SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE MONSENHOR ALONSO** foi realizado em 18/08/2026, e considerando que o prazo de execução tem início no primeiro dia útil posterior ao recebimento dos recursos, fica o referido instrumento prorrogado “de ofício” para adequação do prazo de execução passando a vigência da execução para 09 (nove) meses, compreendidos entre 19/08/2026 e 19/05/2027. Os prazos para apresentação das prestações de contas parciais e final ficam automaticamente ajustados, observadas as disposições previstas no instrumento de parceria e no respectivo Plano de Trabalho. Vitória, 21 de setembro de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE VITÓRIA – FMDI**

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 306/2025** em atendimento ao artigo 70, inciso I do Decreto Municipal nº 17.340/2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.730/2022. Processo nº: 4819210/2024. Conveniente: Associação Alef Bet. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, inicialmente prevista para encerrar em 11/09/2026, até 31/12/2026, bem como a readequação do Plano de Trabalho, com ajustes nas despesas previstas, com efeitos a partir de 01/09/2026, visando à continuidade da execução do Projeto **Kit Caldo**. A vigência deste ajuste será a contar de 01/09/2026 a 31/12/2026. Valor do aditivo: Para este ajuste não haverá acréscimo de valores. Data de assinatura: 11/09/2026. Parecer Jurídico (PGM) nº 1413/2026 (seq. 77) e Manifestação Técnica (CGM) nº 936/2026/CGM/GACC (seq. 79). Vitória, 21 de setembro de 2026. Carla Mognato Scardua Shalders - Secretária Municipal de Assistência Social.



Decretos**DECRETO Nº 27.263****Exclui e inclui Membro da 1ª Câmara Processante da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município de Vitória.**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.191 de 22 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluída da função de membro da 1ª Câmara Processante da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município de Vitória a servidora Valéria Letícia Barbosa Freire, matrícula 607955.

Art. 2º. Fica incluída na função de membro da 1ª Câmara Processante da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município de Vitória a servidora Cintia Mara Rodrigues Henriques, matrícula 560639.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.265

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Enoque Rosa de Souza para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 24.09.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.266

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Adriano Ligeiro da Silva para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 24.09.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.267

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

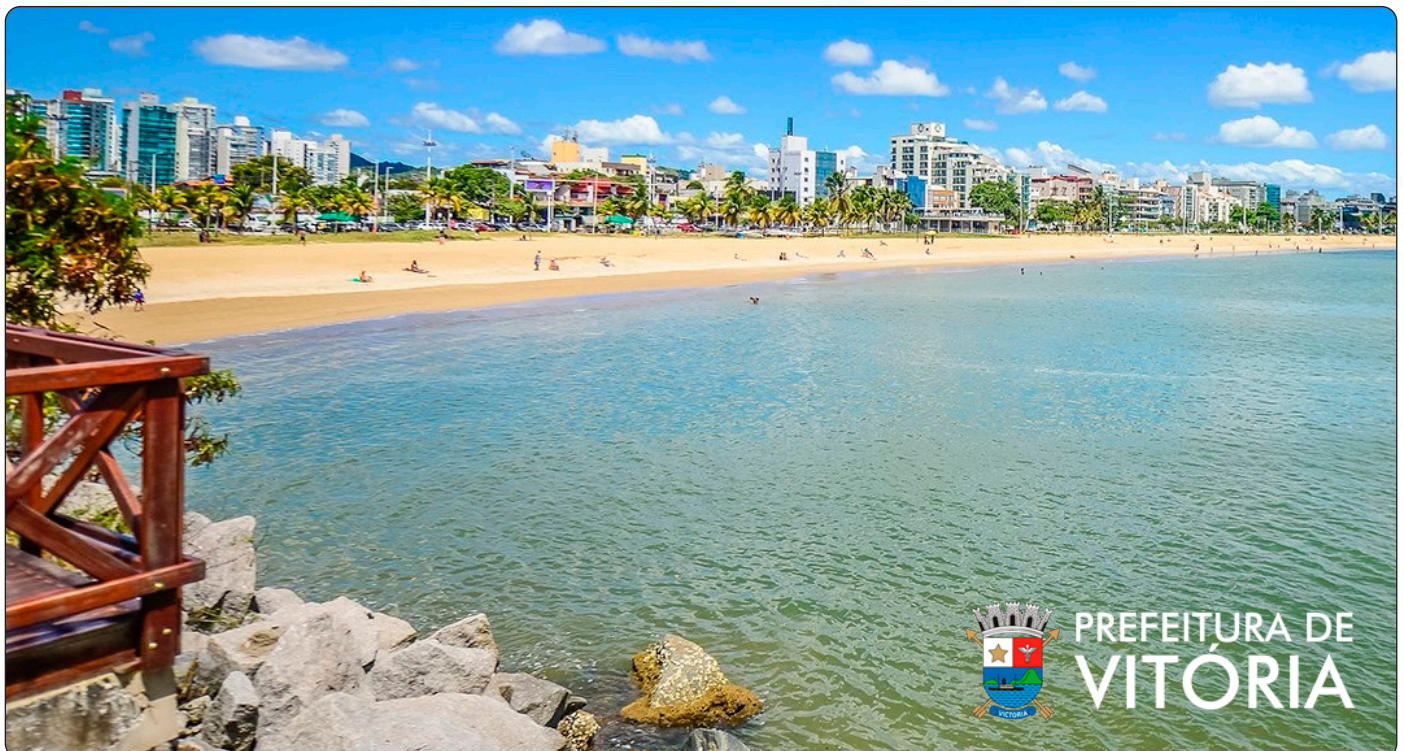
Art. 1º. Exonera Ronaldo Lemos Almeida da função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, da Secretaria de Segurança Urbana, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 24.09.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de setembro de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Portarias****PORTARIA P-031/2026**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Silvana de Almeida Rodrigues Pimenta, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Alonso Marino Pimenta, matrícula nº 8116, ex-ocupante do cargo de Topógrafo, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência D, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 18/08/2026.

Vitória, 22 de setembro de 2026

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

PORTARIA P-032/2026

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Lahiana Calazans Nunes, dependente para fins previdenciários da ex-servidora inativa Elizabeth Calazans Nunes, matrícula nº 3614, ex-ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência C, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso III e § 2º da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 21/07/2026.

Vitória, 22 de setembro de 2026

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

PORTARIA P-033/2026

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Alessandro Sacchetti Rocha, dependente para fins previdenciários da ex-servidora inativa Creuza Elena Rocha Sacchetti, matrícula nº 8926, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência 13 e matrícula nº 10394, ex-ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo III, Subgrupo A, Classe II, Referência A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5º da Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7º da Lei Complementar nº 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1º, incisos I e II e § 2º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 07/09/2026.

Vitória, 22 de setembro de 2026

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIR FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156



VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEAL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação